

10/04/2015 11:30:36

**DOC ou TED Eletrônico**

Debitado		
Agência	2565-8	
Conta corrente	9935-X	PM SALTO DO LONTRA-QSE
Creditado		
Banco	748	BANCO COOPERATIVO SICREDI S.A.
Agência (sem DV)	740	SICREDI IGUAÇU
Conta corrente (com DV)	478741	
CNPJ	21.729.550/0001-16	
Nome favorecido	VALTAIR LAURINDO - ME	
Finalidade	CREDITO EM CONTA CORRENTE	
Número documento	41.007	
Valor	7.883,00	
Data transferência	10/04/2015	
*CNPJ diferente		
Autenticação SISBB	140974EA0826BB0A	
Assinada por	J4162891 ANITO GERALDO RACHELE	10/04/2015 11:10:47
	J1665723 MAURICIO BAU	10/04/2015 11:30:36

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: J1665723 MAURICIO BAU.

Pagamento de títulos com débito em conta corrente

10/04/2015 - BANCO DO BRASIL - 11:30:38
256502565 0007

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TÍTULOS

CLIENTE: PM SALTO DO LONTRA-QSE
AGÊNCIA: 2565-8 CONTA: 9.935-X
=====

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

10490851083400020004707290095913864140000037180
NR. DOCUMENTO 41.008
DATA DO PAGAMENTO 10/04/2015
VALOR DO DOCUMENTO 371,80
VALOR COBRADO 371,80
=====

NR.AUTENTICACAO F.115.EAA.88F.DE3.5C1

Assinada por J4162891 ANITO GERALDO RACHELE 10/04/2015 11:11:13
J1665723 MAURICIO BAU 10/04/2015 11:30:36

CAIXA**104-0**

10490.85408 34000.200047 07290.095913 8 64140000037180

Local de Pagamento

PREFERENCIALMENTE NAS CASAS LOTÉRICAS E AGÊNCIAS DA CAIXA

Vencimento

30/04/2015

Codente

Prefeitura Municipal de Salto do Lontra

Agência/Código Cedente

1287/085403-4

Data do Documento

Nº do Documento

Espécie Doc.

Aceite

Data do Processamento

Nesse Número

09/04/2015

7290

09/04/2015

24000000072900959-2

Uso do Banco

Carteira Espécie

Quantidade

Valor

Valor do Documento

SR R\$

371,80

Instruções (Texto de Responsabilidade do Cedente):

(-) Outros Descontos/Abatimento

(+) Mora/Multa/Juros

(+) Outros Acréscimos

(=) Valor Cobrado

GUIA RECOLHIMENTO NR: 7290 /2015 .

NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO.

Sacado:

349600 VALTAIR LAURINDO - ME

LHA NOVA SECAO

0

RURAL

Sacador/Avalista

Autenticação Mecânica - Ficha de Compensação

